SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2836

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS, na quarta-feira, dia 13 de abril de 2022, na Edição referente ao Ano XII (nº 2798), pág. 1, ONDE SE LÊ: Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022; Valor: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); e Valor por transmissão: R$ 800,00 (oitocentos reais). LEIA-SE: Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022; Valor: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); e Valor por transmissão: R$ 700,00 (setecentos reais).

Jaraguá/GO., 07 de junho de 2022

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:11AE4B13

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09

DESPACHO Nº 26/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 74, "caput" e inciso III, alínea "c" da nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade da inscrição de 01 curso de Pós Graduação Lato Sensu em Contratação Públicas e Procedimentos Licitatórios Práticos com duração de 360 horas, com duração de 12 meses.
Fica declarada inexigível de licitação para a contratação da empresa; VIANNA DE CARVALHO CURSOS LTDA**,** inscrita no **CNPJ nº 13.292.261/0001-74,** sediada na cidade de Conceição do Jacuípe - BA, a mesma ofertou uma proposta no valor de R$ 2.699**,00** (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais), o valor é considerado justo pelo serviço a ser prestado.
Solicito ainda apreciação do controlador interno, desta casa, vista do processo e emissão de parecer técnico no final.
Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Minaçu-GO, 13 de abril de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:4CCE4C5E

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 166

PORTARIA Nº 166/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Gabinete do Dep. Estadual Thiago Albernaz, no dia 07 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F46CC6AA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 167

PORTARIA Nº 167/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade RG **4322586 SSP-GO**, duas diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e na FGM (Federação Goiana de Município), nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4A345256

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº008 DE 2022

ERRATA Nº 008/2022

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 431/2022 de 06 de Junho de 2022**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **SEBASTIÃO FERREIRA,** CPF nº **395.006.831-72.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0EF41760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº438/2022

PORTARIA FMS Nº438/2022 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176 desta municipalidade com saída no dia: 03/06/2022, e retorno previsto para o dia: 04/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2A90BCB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº009 DE 2022

ERRATA Nº 009/2022

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 432/2022 de 06 de Junho de 2022**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** CPF nº **501.956.541-53.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9A8EC653

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº439/2022

PORTARIA FMS Nº439/2022 - 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº

501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 03/06/2022, e retorno previsto para o dia: 04/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2025).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:11A1FFCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº010 DE 2022

ERRATA Nº 010/2022

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 430/2022 de 06 de Junho de 2022**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **LUIZ PAULO DA SILVA,** CPF nº **042.988.478-88.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AD3172B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº440/2022

PORTARIA FMS Nº440/2022 - 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684, desta municipalidade, com saída no dia: 05/06/2022 e retorno previsto para o dia: 08/06/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (Seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 03 (Três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FA088B4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº011 DE 2022

ERRATA Nº 011/2022

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 434/2022 de 06 de Junho de 2022**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **THIAGO DENNER DA SILVA,** CPF nº **956.226.401-72.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7E248F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº441/2022

PORTARIA FMS Nº441/2022 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 06/06/2022, e retorno previsto para o dia: 07/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A2802260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº012 DE 2022

ERRATA Nº 012/2022

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 436/2022 de 06 de Junho de 2022**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA,** CPF nº **893.153.321-72.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:81FE17A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº442/2022

PORTARIA FMS Nº442/2022 - 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 06/06/2022 e retorno previsto para o dia: 07/06/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:912F8D4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº013 DE 2022

ERRATA Nº 013/2022

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº 437/2022 de 06 de Junho de 2022**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **LUZIA BITENCUR PAPAROTO,** CPF nº **022.762.811-03.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F5BFE14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº443/2022

PORTARIA FMS Nº443/2022 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 04/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7446A776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº444/2022

PORTARIA FMS Nº 444/2022 - 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO E SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a

realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI PLACA: PRR-1154 desta municipalidade com saída no dia: 06/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7B9EF4F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº445/2022

PORTARIA FMS Nº445/2022 - 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176 desta municipalidade com saída no dia: 07/06/2022 e retorno previsto para o dia: 08/06/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:756BEC49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº446/2022

PORTARIA FMS Nº446/2022 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 07/06/2022, e retorno previsto para o dia: 08/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$436,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9A24908F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº447/2022

PORTARIA FMS Nº447/2022 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI PLACA: PRR-1154 desta municipalidade com saída no dia: 07/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C61DE8F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº448/2022

PORTARIA FMS Nº448/2022 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 07/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:99FCAD28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº449/2022

PORTARIA FMS Nº 449/2022 07 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JULIANA APARECIDA MORAES SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 908.785.151-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 01/06/2022, e retorno previsto para o dia: 03/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (07/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:401BE987

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:050/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 050/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de junho de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de pneus para manutenção de diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 050/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de junho de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CA68CBD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:050/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada por diversas secretarias motivada pela real necessidade de aquisição de pneus. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza pesada**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação**

cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.

Chapadão do Céu-GO, 07 de junho de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:574AC7D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:050/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 050/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 07 de junho de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:136DF662

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 046/2022

Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria de servidor efetivo para com esta Municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **SILAS RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1130280 e do CPF nº 532.546.001-34, do cargo de **GARI II**, constante do quadro de pessoal efetivo, por motivo de concessão de aposentadoria.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de junho de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7424C184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 047/2022

Dispõe sobre a disposição de servidor público efetivo para a Polícia Civil do Estado de Goiás e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **DEBORAH LUIZA DA SILVA,** portadora do RG nº 5657159 SSP-GO e CPF nº 042.210.421-33**,** funcionária pública efetiva desta Municipalidade, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, onde ficará a disposição para prestar serviços junto a POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, neste município, com ônus para o Município de Diorama, para executar serviços regulares, com o expediente de trabalho das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis de segunda à sexta-feira.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 121, de 02 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Junho de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:1493236F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 048/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesa do XV Encodi – Encontro das comunidades em Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei
DECRETA:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesa do XV Encodi – Encontro das Comunidades em Diorama;
Art. 2º - A comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo o presidente e 04 (quatro) membros auxiliares, conforme segue abaixo:
Presidente: **Viviane de Deus costa e Lima**
Membro (a) Auxiliar: **Valéria Alves de Deus**
Membro (a) Auxiliar: **Carlene Martins Rosa**
Membro (a) Auxiliar: **Dhiovana Cristina Freitas Silva**
Membro (a) Auxiliar: **Valber Euripedes de Moura**
Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal;
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de junho de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7C2050CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte, torna sem efeito a publicação do Pregão Presencial 004/2022 publicado no Diário Municipal de Goiás, de 07/06/2022, edição 2835. Informações:https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: 62.3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 08 de junho de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:BDDB2587

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação doMunicípio de Estrela do Norte torna público que fará realizar às 10h00min do dia 24 de junho de 2022,em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visandocontratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao departamento de compras e licitação da prefeitura de Estrela do Norte**,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.
Estrela do Norte, 08 de junho de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:2B1A0B2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 2313/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: BRUNO RODRIGUES DA SILVA 00785259180, CNPJ: 32.245.223/0001-05
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 146/2022
Objeto: Instalação de ar-condicionado.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 070 Dotação:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:28935408

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2022

Ata de Registro de Preço n° 017/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDAO 70914044168
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PORTÁTEIS (TABLET) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 47.099,70 (QUARENTA E SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 3065/2022
Pregão Eletrônico: 028/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C243E01

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°033/2022

Contrato n°033/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇAO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$3.101,35 (TRÊS MIL CENTO E HUM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação: 09.12.361.0403.2.027.339039 FICHA 233 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 20/05/2022
Processo: 4090/2022
Dispensa de Licitação: 162/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:88C0E111

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

FUNDAMENTAÇÃO:Art.24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: **BATISTA E SOUSA LTDA-ME**
OBJETO: contratação de empresa para serviço de hospedagem e aquisição de marmitas para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2022 À 31/09/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **7.060,00**.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
5.920,00. HOSPEDAGEM
1.140,00. MARMITAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.302.210.2.053.339039 FONTE 102 FICHA 527
10.302.210.2.053.339030 FICHA 524 FONTE 102
DATA ASSINATURA: 06/06/2022
Dispensa: **177**/2022
PROCESSO: 5097/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D98462A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24 , II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: **MADEIREIRA MARA ROSA LTDA ME**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2022 À 31/09/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 3.946,00
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 26.781.715.2.045.339030 FICHA 335 FONTE 100.
DATA ASSINATURA: 06/06/2022
Dispensa: **178**/2022
PROCESSO: 4438/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5F727CD9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 328/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DECRETO DE DISPENSA N° 328/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para a aquisição de materiais para o laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, para dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás.

CONSIDERANDO que a falta desses materiais causa prejuízo para a administração publica;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de materiais para o laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para a aquisição de materiais para o laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Empresa INMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07, com sede na AV DIAS ACACIAS, SN, QD 01 LT26, CS01, RESID PAINEIRAS, ABADIA DE GOIAS-GO, CEP:75.345-000, neste ato representada pelo **Sra. Jessica Yasmym de Morais,** CPF nº041.686.791-01.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **5.304,00 (**cinco mil e trezentos e quatro reais), em favor da empresa INMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07**,** para contratação de empresa para a aquisição de materiais para o laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos Arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa INMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:28D6721B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2022

Ata de Registro de Preço n° 022/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: LEMOS HOTEL LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
Valor: R$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 1594/2022
Pregão Presencial: 027/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:56658BE9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

FUNDAMENTAÇÃO: 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO: **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na aquisição de aparelhos eletrônicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2022 À 31/08/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **R$16.335,70 (dezesseis mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.210.2.218.339030 ficha: 536 fonte: 102.
10.302.210.2.218.449052 ficha: 541 fonte: 102.

DATA ASSINATURA: 27/05/2022
Dispensa: 175/2022
PROCESSO 4268/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E310AF87

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°036/2022

Contrato n°036/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: VANILDE PEDRO DE MORAIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASCARAS PERSONALIZADAS E LENÇOIS PARA BERÇO , DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.
Valor: R$ 5.820,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).
Dotação: Dot. Orc 12.361.0403.2.027-339030 FICHA 231 FONTE 101
Dot. Orc 12.243.401.2.018.339030 FICHA 206 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 01/06/2022
Processo: 2962/2022

Dispensa de Licitação: 167/2022,

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B2889F55

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2022

Ata de Registro de Preço n° 023/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: MIRANILDES FACUNDO PINHEIRO DO VALE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
Valor: R$ 2.521.065,55 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 1879/2022
Pregão Presencial: 026/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F57A434D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 020/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
Objeto: O Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Laboratorial, Odontológico e outros.
CONTRATADA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.761.735/0001-91
VALOR R$: 83.004,00 (Oitenta e Três Mil e Quatro Reais).
CONTRATADA: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04
VALOR R$: 64.661,80 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
CONTRATADA: CIRURGICA AL-STYN LTDA
CNPJ: 23.141.314/0001-00
VALOR R$: 462.904,78 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).
CONTRATADA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR R$: 95.101,80 (Noventa e Cinco Mil e Cento e Um Reais e Oitenta Centavos).
CONTRATADA: GS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.587.965/0001-04
VALOR R$: 116.083,04 (Cento e Dezesseis Mil e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos).
CONTRATADA: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.972.655/0001-45
VALOR R$: 26.212,85 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56
VALOR R$: 67.151,30 (Sessenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos).
CONTRATADA: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.258.063/0001-15
VALOR R$: 4.516,76 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos).
CONTRATADA: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.159.591/0001-68
VALOR R$: 215.434,83 (Duzentos e Quinze Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).
CONTRATADA: REAL MED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 04.847.959/0001-18
VALOR R$: 536.228,36 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
VALOR R$: 367.907,96 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo: 9306/2022
Pregão presencial n° 019/2022
Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023
Data de assinatura: 01/06/2022

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:5709A8E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 011/2022
TOMADA DE PREÇOS n°. 001/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Praça Fim de Tarde no Município de Matrinchã-GO. **CONTRATADA:** B E M ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 33.246.593/0001-20.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Data de Assinatura: 30/05/2022.
Período Contratual: 01/06/2022 Até 31 de julho de 2022.

Matrinchã - GO, 07 de junho de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:8C89D0BC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 049/22
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: MARIA DOS REIS SILVA RESTAURANTE
CNPJ: 18.952.502/0001-88
VALOR R$: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDANHA 04781763170
CNPJ: 41.158.397/0001-21
VALOR R$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CONTRATADO: WESLEY INOCENCIO CARVALHO 01570865183
CNPJ: 17.857.552/0001-13
VALOR R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Objeto: Registrar preço para aquisição de Marmitex e Refeições Self-Service para atender as necessidades dos servidores do Município de Matrinchã- GO.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo:10128/2022
Pregão presencial n° 023/2022
Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023
Data de assinatura: 07/06/2022

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:15E42B3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022016614-01

Nº PROCESSO: 2022016614
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA CARVALHO FRADES, inscrita CPF nº 001.689.561-44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A74F85EF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022016614-02

Nº PROCESSO: 2022016614
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: IRANETE VILELA DE SOUZA, inscrita CPF nº 592.834.831-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR SE SECRETARIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 25/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9129E1E0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022016614-03

Nº PROCESSO: 2022016614
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES DA SILVA, inscrita CPF nº 024.142.631-64.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 26/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF2DEF1B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022016614-04

Nº PROCESSO: 2022016614
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DAMIANA MARIA DA SILVA, inscrita CPF nº 053.828.144-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16/05/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44D7C015

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022016614-05

Nº PROCESSO: 2022016614
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: PRISCILA COSMO SILVA, inscrita CPF nº 034.030.781-16.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18/05/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FBD9B2E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-142

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JOSIANE RIBEIRO DA SILVA, inscrita CPF nº 358.656.218-74.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77409EC0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-141

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: IRACILDA DE SOUZA PEREIRA, inscrita CPF nº 819.696.601-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F566FEE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-140

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: EDILICE FERREIRA GOMES, inscrita CPF nº 015.233.491-23.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8153E428

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-139

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARLY SANTIAGO DA SILVA, inscrita CPF nº 877.603.203-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1744980C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-138

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JANE NAPOLITANA ALVES, inscrita CPF nº 084.251.116-41.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44B8AC7F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-137

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CRISTIANE OLIVEIRA PINTO, inscrita CPF nº 022.852.651-58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66403F70

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-136

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JACQUELINE NASCIMENTO, inscrita CPF nº 044.946.681-76.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6825025

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00035, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CICERO DE REZENDE	094.543.811-72	9459/00314/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA
Matrícula: 00005823
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CA7C7A1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4559

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4559 Data: 07/06/2022
Ordem de Serviço: 202200503 Data: 11/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARCINEI BABORSA SOUZA
CCP: 4927
CNPJ/CPF: 800.856.441-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS, QUADRA 51, LOTE 10, SETOR JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI: 17113. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022012505; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9270640 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3B83C02

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021052614-1

Nº. DO PROCESSO: 2021052614
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 043/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MOREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.040.777/0001-55.
OBJETO: Aquisição Material hidráulico.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:760CF1B4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021052614-2

Nº. DO PROCESSO: 2021052614
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 043/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.687.087/0001-64.
OBJETO: Aquisição Material hidráulico.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F3E3A6D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021052614-3

Nº. DO PROCESSO: 2021052614
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 043/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.271.201/0008-25.
OBJETO: Aquisição Material hidráulico.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E3BDCFF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021052614-4

Nº. DO PROCESSO: 2021052614
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 043/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.832.825/0002-61.
OBJETO: Aquisição Material hidráulico.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF91F19E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 202/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a ISMAURA BARBOSA DOS PRAZERES, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL IV REF. F, nomeado em 23/01/2002, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 01/06/2022 a 01/06/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C6B697EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 203/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a HENRIQUE CESAR MATIAS SILVA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de MOTORISTA NIVEL II REF. E nomeado (a) em 14/01/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D10E602C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 204/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JAIRO JORGE DOS SANTOS servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de OPERADOR DE SERVICOS GERAIS NIVEL II REF. G nomeado (a) em 03/07/1998, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 13/06/2022 a 11/09/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 13/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5C04952E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 205/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ELENILDA ARAUJO ALMEIDA SILVA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO NIVEL I REF.A nomeado (a) em 21/12/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 06/06/2022 a 04/09/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 06/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:68C57DD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 206/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CELESTE COSTA PEREIRA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL I REF. A nomeado (a) em 31/10/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:17DF6F65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 207/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RICARDO ALEXANDRE DA SILVA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA- RAIO X CONVENCIONAL NIVEL I REF.A nomeado (a) em 21/12/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F00B01E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 208/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder KELLY DA CONCEIÇAO RESENDE servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DE SAUDE NIVEL I REF. A nomeado (a) em 26/08/2016, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4CBF7F90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 209/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder IRINEU ALVES SILVA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de MOTORISTA NIVEL IV REF. G nomeado (a) em 08/05/2000, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D4AB8B1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 210/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder VANUSA DE SOUSA AQUINO servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A nomeado (a) em 01/11/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3A5ABC49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 211/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder JAQUELINE DE JESUS SOUZA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. C nomeado (a) em 06/08/2007, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C03AA0CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 211/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder JAQUELINE DE JESUS SOUZA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. C nomeado (a) em 06/08/2007, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5AD2AEF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 212/DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder MARIA AMELIA DE CASTRO servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL IV REF. J nomeado (a) em 22/05/1995, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 01 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2D811A97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 213/DRH, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder EDVALDO CAXIAS DE SOUZA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de OPERADOR DE SERVICOS GERAIS NIVEL II REF. G nomeado (a) em 22/09/1999, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 02 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F06A5076

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 214/DRH, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder JOELMA LUZARDO PEREIRA GEBRIM servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de PROFESSOR P III REF.I 40H nomeado (a) em 16/05/1995, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 02 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EC503A31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 215/DRH, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder MARLI PEREIRA ALVES servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL III REF. G nomeado (a) em 07/01/2000, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 02 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CC715A1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 216/DRH, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder RUTE CRISTINA PAIXAO TINOCO PIRES servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de PROFESSOR P II REF.F 30H nomeado (a) em 17/04/2001, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 02 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2C47FD8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 217/DRH, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder VALDERIZA VALENTIM DE OLIVEIRA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de PROFESSOR P II REF.G 40H nomeado (a) em 03/08/1998, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 02 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:37B80C77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 218/DRH, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder DOANNE KAREM DE OLIVEIRA CRUZ servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A nomeado (a) em 26/08/2013, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 06/06/2022 a 04/09/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 06/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 02 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9587B527

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 219/DRH, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder UALLISON PEREIRA SCHLUCKAT servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL III REF.G nomeado (a) em 23/05/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 06/06/2022 a 04/09/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 07 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A64CD5BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 220/DRH, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder DULCILENE GOMES FEITOSA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. K nomeado (a) em 01/02/1992, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 07/06/2022 a 05/09/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 07 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E86221C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 221/DRH, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO NIVEL I REF.A nomeado (a) em 21/12/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 06/06/2022 a 04/09/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 07 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D5A0166F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 222/DRH, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FLAVIA PEREIRA DE SOUZA JARDIM servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. D nomeado (a) em 01/05/2007, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 07 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5A058D2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 223/DRH, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a DIANA ALANO REIS, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A, nomeado em 09/11/2012, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 15/06/2022 a 15/06/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 15/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 07 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:58D8A2AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 516, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA IZABEL SANTOS NEIVA, e dá outras disposições".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,
DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA IZABEL SANTOS NEIVA**, CPF nº 523.948.321-34, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-II, Ref.G, 30 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO – Professor P-II – 30H	VALOR
Vencimento Básico	R$ 2.844,22
Grat. Incentivo Funcional (10%)	R$ 288,42
Grat. Titularidade (30%)	R$ 865,27
Quinquênio (20%)	R$ 576,84
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 4.614,75**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E794E2C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 518, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. RENATA AFONSO BURGOS, servidor efetivo, matrícula 7000002508, admitido em 08/07/2016, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA NIVEL I REF. A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 07 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EBF03EBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
Processo Adm nº 2022002173

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás.

VALOR GLOBAL R$ 118.201,40 (cento e dezoito mil duzentos e um reais e quarenta centavos)
Empresas: Distribuidora FXO Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.149.559/0001-49 com valor total de R$ 2.400,00, Pira Sinal Comercio e Materiis de Sinalização inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.484/0001-28 com valor total de R$ 103.801,40 , Seles Comercio e Serviços Eireli EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.813.666/0001-88 com valor total de R$ 12.000,00.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 07/06/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 07/06/2023

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:75F502A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais por automação nos Laboratórios de Análises I e II do município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 22/06/2022 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de junho de 2022.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A21CD453

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 200, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **BARBARA CRISTINA SOUZA BESSA DE MORAES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.154.081-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 07 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E879E6B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 201, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NE I, a pedido, a servidora estatutária, **ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA REIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.011.281-**, matrícula 765, em 06 de junho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.

Santa Helena de Goiás, 07 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AFBCDC02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 202, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada, **SINARA WAGNER SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.176.551-**, matrícula 623750, em 06 de junho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.

Santa Helena de Goiás, 07 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4E8A5F0F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA** empresa **MARINS&MARINS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 07.331.386/0001-63, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**, Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 02/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022 **VALOR:** R$ **3.095,10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351-339030(100).** .

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AEDC49E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA** empresa **NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**, Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 02/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022 **VALOR:** R$ **2.376,30 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351-339030(100).** .

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8300F885

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA** empresa **GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF 32.142.827/0001 - 26**, MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**: , Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 02/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022 **VALOR:** R$**2.716,80 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351-339030(100).** .

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C0B148EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA** empresa **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.284.699/0001-27, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**, Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 02/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022 **VALOR:** R$ **1.043,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351-339030(100).** .

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C7F4351B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 36.752.777/0001-50 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**: , Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 02/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022 **VALOR:** R$**962,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351-339030(100).** .

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:521E9DB3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**: , Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 02/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022 **VALOR:** R$**18.492,73 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351-339030(100).** .

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:342083AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA SUPERMERCADO ATACADÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 27.018.628/0001-70 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **OBJETO**: Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 02/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022 **VALOR:** R$ **786,80 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0264.04.122.1048.2351-339030(100).** .

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9F1BD7BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2021

O Município de Acreúna-GO torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de nº 153/2021, registrado às folhas 075 a 076, Processo Administrativo nº 2125/2022, contendo as seguintes alterações:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO E VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica a vigência do Contrato Primitivo, prorrogado para até 18/05/2023, consequentemente acrescida a quantia global estimada de R$ **93.652,80** (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) devido ao IGP-M acumulado no período, ou seja, 14,77% (catorze vírgula sete por cento); e o valor de R$ **8.352,00** (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais) referente ao acréscimo de serviços, totalizando R$ **102.004,80** (cento e dois mil, quatro reais e oitenta centavos) a serem pagos em 12 (parcelas) de **R$ 8.500,40** (oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos), nos moldes ajustados contratualmente.

Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO E VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica a vigência do Contrato Primitivo, prorrogado para até 18/05/2023, consequentemente acrescida a quantia global estimada de R$ **93.652,32** (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) devido ao IGP-M acumulado no período, ou seja, 14,77% (catorze vírgula sete por cento); e o valor de R$ **8.352,00** (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais) referente ao acréscimo de serviços, totalizando R$ **102.004,32** (cento e dois mil, quatro reais e trinta e dois centavos) a serem pagos em 12 (parcelas) de R$ **8.500,36** (oito mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos), nos moldes ajustados contratualmente.

As outras cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna, 18 de maio de 2022.

EMERSON MAIA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:1E67A866

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 210/2022

Contrato n.º 210/2022. Licitação: Dispensa de processo licitatório, Decreto n° 154/2022 com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e conforme especificações do Termo de Referência. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo caminhão pipa a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento urbano, conforme disposto no termo de referência. **Valor Total:** R$ 48.000,00. **Vigência:** 06/06/2022 a 06/08/2022. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.3.90.39.12 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **A.A. COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA ME Data**: 06/06/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:52ADE019

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2022

Contrato n.º 211/2022. Licitação: Dispensa de processo licitatório, com base no Decreto n° 160/2022 e no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e conforme especificações do Termo de Referência. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico e treinamento na folha de pagamento, geração, análise, aferição e transmissão de dados (SEFI, TCM/COLARE, DIRF, RAIS, E-SOCIAL e demais obrigações de acessórios) oriundos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Acreúna. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 07/06/2022 a 07/06/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.04 - MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **R. RODRIGUES DO PRADO EIRELI. Data**: 07/06/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4DDE8CE4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2022

Contrato n.º 212/2022. Licitação: Tomada de Preço n° 004/2022 e conforme especificações do Termo de Referência. **Objeto**: Contratação De Empresa Do Ramo De Engenharia Ou Arquitetura Para Reforma E Ampliação Da Secretaria Municipal Da Assistência Social A Serem Executados No Município De Acreúna-Go, Conforme Especificações, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Pd Goinfra Obras Civis Goinfra Onerada, Cronograma Físico Financeiro, Eventos, Projetos Executivos Implantação, Localização, Arquitetura, Fundação, Estrutura Concreto Armado, Estrutura Metálica, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias E Conforme Especificações Deste Termo De Referência E Demais Documentos Anexos Ao Processo. **Valor Total:** R$ 680.030,82. **Vigência:** 07/06/2022 a 07/12/2022. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.244.4012.4.012.4.4.90.51.00 – MANUT. E REFORMA DOS PRÉDIOS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Data**: 07/06/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:79DEA5D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **23 de Junho de 2022**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 02/06/2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7C823187

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº005/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE** destinado a merenda escolar. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512 até às **17:00 horas** do dia **23/06/2022,** na mesma data e local. O edital e maiores informações poderão ser obtido na Secretaria Municipal da Educação / Administração, no horário de expediente.

Campos Verdes-GO, 02 de junho de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2E53F664

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO 06/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 09 de Junho de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MEDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2022**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 07 de Junho de 2022

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:13272FDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 096/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2022
CONTRATADA: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.242.997/0001-33, ESTABELECIDA EM RUA DOS PARDAIS, S/N, QD. 08, LT. 08, SALA 01, RESIDENCIAL SERRA VERDE II, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR ESLANE DAMASIO SIMIEMA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF DE Nº 032.741.181-33.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, DESTINADOS A REDE ENSINO FUNDAMENTAL, REDE ENSINO INFANTIL E CRECHE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CEMITÉRIO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 63.191,39 (SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM MIL E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

JANDAIA - GO, 07 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EE1B2DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 097/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2022
CONTRATADA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.397.873/0001-67, ESTABELECIDA EM AV. GUIOMAR MOREIRA DO VALE, Nº 538, QD. 13, LOTE 34, RESIDENCIAL VALE DO SOL, GUAPÓ - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR ANGELO SEVERINO LOPES JUNIOR, INSCRITO NO CPF DE Nº 694.779.571-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A REDE ENSINO FUNDAMENTAL, REDE ENSINO INFANTIL E CRECHE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CEMITÉRIO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 16.065,88 (DEZESSEIS MIL SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

JANDAIA - GO, 07 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:92806B55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 098/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2022
CONTRATADA: AILSON ALVES DE SOUZA – ME, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.786.780/0001-80, ESTABELECIDA NA AV SANTOS DUMONT, S/N, QUADRA 34, LT 07, BAIRRO DANIEL GOMES, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR AILSON ALVES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF DE Nº 276.496.601-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, DESTINADOS REDE ENSINO FUNDAMENTAL, REDE ENSINO INFANTIL E CRECHE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CEMITÉRIO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 67.939,90 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

JANDAIA - GO, 07 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:02439EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 099/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2022
CONTRATADA: FELIXMAR GONZAGA DIAS 98127535168, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.779.414/0001-54, ESTABELECIDA NA AV. JK DE OLIVEIRA, PC 484, S/N, QUADRA 11, LT 01, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR FELIXMAR GONZAGA DIAS, INSCRITA NO CPF DE Nº 981.275.351-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E EMBALAGENS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: **R$ 35.971,80 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

JANDAIA - GO, 07 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C4F9544B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Extrato
O Fundo Municipal de Saúde de Jandaia-GO, torna público que realizará, ***pregão eletrônico nº 009/2022****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de material farmacológico (Uso Contínuo) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Jandaia-GO****, no dia* ***22/06/2022 às 08h30min****. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-99219-4683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com.*

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C53B2DC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1911 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração

municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EC7982BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2058 AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:36BB41C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1995 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2022 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:80169175

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2111 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4933A0D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2070 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

TIAGO JORGE TIRLONI.
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B3DBBFFA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 009-2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O Município de Porteirão, através do Gestor Municipal, torna público que fica **ANULADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS** para atender as Secretarias do Município de Porteirão – GO, tendo em vista a necessidade de modificação na Planilha de Preços, conforme recomendação da Secretaria de Fiscalização e Obras – SFOSEng-TCM GO.

Porteirão, Estado de Goiás, 06 de junho de 2022.

ADÃO MARTINS JUNIOR
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:C0CC44FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO EXTERNO 002/2022

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e legislação de regência, torna público o Chamamento Externo dos candidatos inscritos no Concurso Público de n. 001/2012, que visava selecionar candidatos para prover cargos públicos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO:

I – Candidatos inscritos no Concurso Público de Edital n. 001/2012, poderão requerer administrativamente a restituição do pagamento da inscrição efetivada junto a Prefeitura Municipal, por meio de preenchimento da planilha anexa.

II - Os interessados poderão realizar o referido requerimento de forma presencial, no horário de expediente da Prefeitura (07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min) de segunda a sexta-feira no servido de protocolo ou no Departamento de Atos de Pessoal, ou, ainda, mediante envio da versada planilha, devidamente preenchida, no e-mail **pessoal@portelandia.go.gov.br.**

III – O prazo de solicitação da restituição será até 31.12.2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ou até que todos os candidatos inscritos, que ainda não foram ressarcidos, tenham os valores de suas inscrições restituídas, com correção monetária (INPC) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Maiores esclarecimentos e informações poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Atos de Pessoal, por meio do telefone disposto no rodapé ou pelo e-mail supramencionado.

Portelândia, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0751B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 059/2021

Contrato n. 059/2021
Processo administrativo n. 1373/2022

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente neste mesmo Município;

DISTRATADO: ACÍSIO BARBOSA SOUZA, brasileiro, portador do RG sob o n. 728947 SSP/GO, CPF sob n. 458.521.701-00, residente a Rua 16, qd. 34, lt.M, S/N, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO- A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 059/2021, celebrado aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2021, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/93, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1373/2022. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo supramencionado, regulamentado pelo contrato em epígrafe, celebrado entre as partes supramencionadas, com fundamento no art. 79, II da Lei 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6E10AE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.077/2021

Contrato n. 077/2021
Processo administrativo n. 1372/2022

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente neste mesmo Município;

DISTRATADO: JOÃO VITOR LOPES DE PAULA, brasileiro, portador do RG sob o n. 6470935 SSP/GO, CPF sob n. 714.461.001-54, residente na Av. Goiás, qd. 29, lt.A, S/N, Centro em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO- A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 077/2021, celebrado aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2021, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/93, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de **FISCAL DE PANDEMIA COVID-19**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1372/2022. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo supramencionado, regulamentado pelo contrato em epígrafe, celebrado entre as partes supramencionadas, com fundamento no art. 79, II da Lei 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:392AF1FE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

O Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de Junho de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 069/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:858733A9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO ABONO PERMANENCIA Nº 318/2022

DECRETO SRH Nº 318, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Concedido Abono de Permanência o (a) servidor (a) **JAIME ROCHA BISPO**, portador do CPF: 083.202.171-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL**, tendo como base o requerimento protocolado em 17/12/2021.
.
Art. 2° A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo (a) requerente. Apreciação, análise e conclusão da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Quirinópolis – GO (QUIPREV), e parecer Jurídico da Procuradoria Municipal informando que o (a) segurado (a) preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.
Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 43º e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FB2EE744

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO ABONO PERMANENCIA Nº 317/2022

DECRETO SRH Nº 317, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1° - Fica Concedido Abono de Permanência o (a) servidor (a) **MARILDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 441.437.451-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**..

Art. 2° A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo (a) requerente. Apreciação, análise e conclusão da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Quirinópolis – GO (QUIPREV), e parecer Jurídico da Procuradoria Municipal informando que o (a) segurado (a) preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.
Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 43º e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D72EF4D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO ABONO PERMANENCIA Nº 317/2022

DECRETO SRH Nº 316, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Concedido Abono de Permanência o (a) servidor (a) **HAMILTON MENDONÇA DA SILVA**, portador do CPF: 469.269.846-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COLETOR MUNICIPAL**, tendo como base o requerimento protocolado em 14/04/2021.
.
Art. 2° A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo (a) requerente. Apreciação, análise e conclusão da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Quirinópolis – GO (QUIPREV), e parecer Jurídico da Procuradoria Municipal informando que o (a) segurado (a) preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.
Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 43º e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9CEE3C75

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 006/2022
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **EVELIN GONÇALVES PORTO DE JESUS**, brasileira, casada, cuidadora, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, nº 50, casa 01, Bairro Parque Pecuária, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°. 48.927.303-8 2ª via SSPGO e do CPF n°: 407.211648-38, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a S**ecretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 006/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **03 de Junho de 2022.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

EVELIN GONÇALVES PORTO DE JESUS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C67DFF89

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 302/2022

DECRETO SRH N° 302, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAÚJO,** portador(a) do CPF nº. 704.424.581-18, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, GUARDA MUNICIPAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 02 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C1CE2EA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 704.424.581-18, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, pelo Decreto SRH nº 302/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAÚJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC1EC47A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TEMPO DETERMINADO 031/2022

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2022

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado, que entre si firmam a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em 06 de junho de 2022, mediante autorização governamental, firmam o presente instrumento para prestação de trabalho por tempo determinado, celebrado na forma da Lei Municipal n. 3.424, de 17 de dezembro de 2021, Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, ambas do município Quirinópolis, que regulamenta o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 89, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72**,** e de outro, **NATHALIA BEATRIZ DE MORAIS SILVA,** brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliada à Rua 04, nº 01, Bairro Conj. Rio Preto, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n **°.** 15.771.881 SSP MG e do CPF n°: 117.573.806-98**,** que será lotada na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** doravante designados **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto – O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.424, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n. 3.437, de 28 de março de 2022, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar Administrativo.**

Cláusula Segunda – **Da Origem dos Recursos** – Os recursos que cobrirão este contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária
17.01.08.244.0028.2063.3.1.90.11.00. FR 100 (0402/2021) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 2063 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Sub elemento: (5) Pessoal Cargo Comissionado, Exclusive FUNDEF.

Cláusula Terceira – Da Vigência – O presente contrato terá a duração de **07/06/2022** a **07/06/2023**, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Cláusula Quarta – Das Atribuições – registradas no item n. 5 e seguintes do Edital nº 001/2022: Conhecimento para o desenvolvimento das rotinas administrativas; noções básicas de informática; recepção de usuários; capacidade de redigir documentos; preenchimento de cadastro e facilidade nas relações interpessoais, desempenhar outras tarefas semelhantes.

Cláusula Quinta – Dos Deveres – A Contratada se compromete a desempenhar suas atribuições com atenção aos seguintes deveres:

Ter conduta ilibada;
Cultivar assiduidade e pontualidade no trabalho;
Cumprir as ordens superiores, salvo se ilegais;
Haver-se, em relação aos companheiros de trabalho, com espírito de cooperação e solidariedade;
Tratar os administrados com urbanidade e sem preferências;
Frequentar os cursos legalmente instituídos para seu aprimoramento;
Aplicar, com constantes atualizações, os processos de educação e aprendizagem que lhe forem transmitidos em decorrência de suas funções;
Apresentar-se decentemente trajado;
Comparecer às comemorações cívicas e participar das atividades extracurriculares;
Levar ao conhecimento da autoridade superior competente as irregularidades de que tiver conhecimento em razão da função;
Atender prontamente as requisições de documentos, informações ou providencias que lhe forem formuladas pela autoridade e pelo público.

Cláusula Sexta – Da Remuneração – Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em **12 (doze)** parcelas mensais de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**. (Conforme registrado no anexo II de

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS IMEDIATAS, CADASTRO DE RESERVA E **VENCIMENTO**.

Parágrafo Único – A servidora contratada por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, inclusive previdenciário.

Cláusula Sétima – Do Regime de Trabalho – Será de 40 horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula Oitava – Do Regime Disciplinar – A Contratada se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do Contratante, respondendo civil, penal e administrativamente por ações dolosas, ou que configurem negligência.
Parágrafo Único – Constatada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se, contudo, à **Contratada** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Cláusula Nona – Da Extinção – O contrato ora firmado poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito a indenizações, verificadas quaisquer das hipóteses do art. 09 e seus incisos, da Lei Municipal nº 3.424/2021.

Cláusula Décima – Do Registro – O presente contrato deverá ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro, nos termos da Resolução n. 007/2005 expedida pelo TCM/GO.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais – Cópia do presente instrumento será enviada à SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro – O foro desta Comarca de Quirinópolis será competente para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim acordados, as partes firmam este instrumento de contrato, assinado em 2 (duas) vias, o qual depois de lido e achado, conforme, vai assinado pelos pactuantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Quirinópolis, **06 de junho de 2022.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretaria Municipal De Promoção E Assistência Social

NATHALIA BEATRIZ DE MORAIS SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª
2ª

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77232B08

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 319/2022

DECRETO N° 319/2022 Quirinópolis, 06 de junho de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2C4600A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022026541

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO NO CARRINHO DE ANESTESIA DIXTAL DO CENTRO CIRURGICO DO HMM..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa.
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.020,0000	R$ 4.020,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.020,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.020,00

Mineiros, 06/06/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E89432AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ARP 013/2022

Aos 20 dias do mês de maio de 2022, fora firmada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE,** brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 (Contratante) e as empresas **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI** (Contratadas), ***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022,*** para a aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares visando atender o Hospital Municipal, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e as unidades básicas de saúde (Processo nº **2021026876**), com fundamento no Pregão Eletrônico nº 003/2022, sendo devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios/GO em 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 PARA ADEQUAR AS ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS conforme TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO, por tratar-se de erro material, tendo em vista a alteração do termo de referência após verificação de especificações equivocadas em relação a descrição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - É revisto a **cláusula quinta** da Ata de Registro de Preços nº 013/2022, e retificada conforme segue:

ITEM	EMPRESA - CNPJ	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI 37.652.650/0001-21	**COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR 0,88 X 1,88 X 0,12M**	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR EM NAPA D33 TAMANHO 0,88X1,88X0,12 COM SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILAÇÃO. GARANTIA CONTRA ABERTURA DAS COSTURAS.	ECOESPUMA	**80**	UNIDADE	**R$ 379,00**	**R$ 30.320,00**
2	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA 84.972.926/0001-39	**LANTERNA CLÍNICA**	LED	BIOLAND/LT200	**37**	UNIDADE	**R$ 21,00**	**R$ 777,00**
3	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI 38.285.172/0001-21	**TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA**	O TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA APRESENTA TRÊS TIPOS DE MEDIÇÃO SEM CONTATO: MEDIÇÃO DE TESTA, MEDIÇÃO DE SUPERFÍCIE E MEDIÇÃO DE AMBIENTE, COM EXIBIÇÃO DE TEMPERATURA SELECIONÁVEIS EM CELSIUS / FAHRENHEIT. PARA AJUDAR COM LEITURAS NO ESCURO, O APARELHO POSSUI A FUNÇÃO DE LUZ DE TELA. 3 MODOS DE MEDIÇÃO: SÃO TRÊS TIPOS DE MEDIÇÃO SEM CONTATO: MEDIÇÃO DE TESTA, MEDIÇÃO DE SUPERFÍCIE E MEDIÇÃO DE AMBIENTE. MEDIÇÃO SEM CONTATO: A TECNOLOGIA INFRAVERMELHO PERMITE MEDIR A TEMPERATURA SEM A NECESSIDADE DE TOCAR. A TECNOLOGIA INFRAVERMELHO PERMITE MEDIR A TEMPERATURA SEM A NECESSIDADE DE TOCAR. CARACTERÍSTICAS: - BATERIA SUBSTITUÍVEL: BATERIA SUBSTITUÍVEL PARA A VIDA PROLONGADA DO PRODUTO. - ALARME: ALERTA O USUÁRIO QUANDO A MEDIÇÃO ESTÁ CONCLUÍDA. - 1 ANO DE GARANTIA: POSSUI GARANTIA POR DEFEITOS DE MATERIAIS E DE FABRICAÇÃO QUE APAREÇAM EM ATÉ 1 ANO (DEPENDENDO DO PRODUTO) A PARTIR DA DATA DA COMPRA. - MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMBIENTES: VERIFIQUE A TEMPERATURA DO AMBIENTE EM MODO ESPERA. - MEDIÇÃO DE SUPERFÍCIE: IDEAL PARA O CONTROLE DE TEMPERATURA BEBIDAS E ALIMENTOS, CONFERE DE VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE. - MEDIÇÃO DE 1 SEGUNDO: EM APENAS 1 SEGUNDO VOCÊ TEM O RESULTADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -MODO DE MEDIÇÃO DA TESTA = 34,0° A 42,2°C - MODO DE MEDIÇÃO DE SUPERFÍCIE =-22,0°C A 80,0°C - MODO DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE =10°C A	BH	**22**	UNIDADE	**R$ 64,99**	**R$ 1.429,78**

			40°C - GARANTIA (MESES): 12 MESES - MODO DE MEDIÇÃO: 3 MODOS DE MEDIÇÃO - ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO 1 CR2032, DE 3,0V CC - DURAÇÃO DA BATERIA: COM BATERIA NOVA, APROX. 2.500 MEDIÇÕES OU MAIS - ALARME: SIM - TIPO: TERMÔMETRO DIGITAL					
4	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI 37.652.650/0001-21	**COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA REPOUSO 0,78X1,88X0,12**	USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, FORRO EM NAPA D33	ECOESPUMA	**85**	UNIDADE	**R$ 350,00**	**R$ 29.750,00**
5	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 05.343.029/0001-90	**COLCHÕES PNEUMÁTICOS**	COLCHÃO DE AR COM ALIVIO DE SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA. O SISTEMA AIR PLUS MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDOS INATIVOS PROMOVENDO CIRCULAÇÃO VITAL.	MEDLEVENSOHN	**5**	UNIDADE	**R$ 350,00**	**R$ 1.750,00**
6	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI 37.652.650/0001-21	**TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL 0,40 X 0,60 X 0,10 M D12**	TRAVESSEIRO DE ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPEMEAVEL AZUL	ECOESPUMA	**60**	UNIDADE	**R$ 50,00**	**R$ 3.000,00**
7	MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80	**MASCARA VNI (ORONASAL) ADULTO TAM.: P, M, G**	MASCARA VNI COM DESIGN DE MÍNIMO CONTATO, USO FÁCIL E PRÁTICO DE FÁCIL ADAPTAÇÃO E AJUSTE PARA EVITAR O MÁXIMO O VAZAMENTO NAS ÁREAS PROBLEMÁTICAS. TIPO DE MÁSCARA: FACIAL (NARIZ E BOCA) MATERIAL DA ALMOFADA: SILICONE APOIO DE TESTA: SIM CLIPS DE ATALHO: SIM GARANTIA: 3 MESES TAMANHO: P, M, G	GASLIVE	**10**	UNIDADE	**R$ 450,00**	**R$ 4.500,00**
8	INFOKO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI 28.790.815/0001-30	**ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS**	ARMAÇÃO EM AÇO, TETO E FUNDO EM CHAPAS DE AÇO 0,75MM, LATERAIS E PORTAS EM VIDRO 3MM COM FECHADURA TIPO YALE, QUATRO PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES 1,65X0,65X0,40M	ORTOMED - OM101	**18**	UNIDADE	**R$ 832,99**	**R$ 14.993,82**
9	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 12.095.582/0001-16	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA**	CAMARA DE ESTERELIZAÇÃO DE AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, DIGITAL.	DIGITALE:80360560002	**9**	UNIDADE	**R$ 3.779,00**	**R$ 34.011,00**
10	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 09.251.627/0001-90	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO**	DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 200 KG. GARANTIA 12 MESES	LIDER - P200C	**9**	UNIDADE	**R$ 1.199,00**	**R$ 10.791,00**
11	MORIMED COMERCIAL EIRELI 26.499.522/0001-73	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL**	DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 15 KG. GARANTIA 12 MESES	BA	**9**	UNIDADE	**R$ 770,00**	**R$ 6.930,00**
12	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.075.280/0001-19	**BANCO - MOCHO GIRATÓRIO HOSPITALAR INOX COM RODIZIOS**	BANCO GIRATORIO, AÇO INOXIDAVEL, ASSENTO REGULAVEL, POR GAS, DIÂMETRO CERCA DE 40CM, PÉS COM 4 RODIZIOS	RUBMED	**34**	UNIDADE	**R$ 391,00**	**R$ 13.294,00**
13	MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80	**BANCO - MOCHO GIRATÓRIO HOSPITALAR INOX PÉS FIXO**	MATERIAL INOX, ASSENTO ESTOFADO S/ RODÍZIO INOXIDÁVEL COM ELEVAÇÃO MANUAL SISTEMA DE ROSCA	NOCHO	**34**	UNIDADE	**R$ 308,00**	**R$ 10.472,00**
14	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42	**BERÇO HOSPITALAR**	BERÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO MANUAL, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO, LEITO ESTRADO FIXO, TIPO GRADES LATERAIS DESLIZANTES, TIPO CABECEIRA/PESEIRA EM POLIURETANO, PÉS FIXOS COM PONTEIRA DE BORRACHA. DIMENSÕES APROX. 80x140, COM COLCHÃO D-33 E SUPORTE DE SORO.	SANTA CLARA	**8**	UNIDADE	**R$ 1.784,00**	**R$ 14.272,00**
15	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI 38.285.172/0001-21	**BIOMBO DUPLO**	EM TUBO REDONDO DE AÇO 3/4 DE DIÂMETROX1,2MM APROXIMADO DE ESPESSURA, BANDEIRAS COM MOVIMENTO DE 180º POR MEIO DE ANÉIS GIRATÓRIOS E CORTINADOS EM TECIDO DE ALGODÃO CRÚ, PÉS RODÍZIOS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	ORTOMED	**17**	UNIDADE	**R$ 275,99**	**R$ 4.691,83**
16	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42	**BIPAP**	COM ALARMES UMIDIFICADOR PERMANENTE COM MASCARA NASAL MASCARA ORONASAL MASCARA FACIAL RISE TIME VENTILAÇÃO DE BACKUP SENSIBILIDADE A FLUXO PRESSÃO MAXIMA DE 20CMH2O.	GASLIVE YH-730	**4**	UNIDADE	**R$ 5.200,00**	**R$ 20.800,00**
17	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO	**CADEIRA DE BANHO ADULTO**	ESTRUTUA EM TUBO REDONDA DE INOX, ASSENTO TIPO SANITARIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ALTAMENTE RESISTENTE, ENCOSTO EM PVC OU	CARONE	**12**	UNIDADE	**R$ 740,00**	**R$ 8.880,00**

	MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42		SIMILIAR, APOIO AOS PÉS REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.					
18	INFOKO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI 28.790.815/0001-30	**CADEIRA DE BANHO OBESO**	ESTRUTUA EM TUBO REDONDA DE INOX, ASSENTO TIPO SANITARIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ALTAMENTE RESISTENTE, ENCOSTO EM PVC OU SIMILIAR, APOIO AOS PÉS REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	CASA MEDICA - 2195	**3**	UNIDADE	**R$ 1.343,00**	**R$ 4.029,00**
19	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07	**CADEIRA DE RODAS ADULTO**	EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXOS, PES FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO.	CDS	**11**	UNIDADE	**R$ 640,00**	**R$ 7.040,00**
20	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO**	EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXOS, PES FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	CDS	**8**	UNIDADE	**R$ 1.457,00**	**R$ 11.656,00**
21	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI 38.285.172/0001-21	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE**	ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; ASSENTO TIPO CONCHA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP); APOIO DO BRAÇO TIPO PRANCHETA EM ESPUMA DA ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM COURVIM; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.	ORTOMED	**9**	UNIDADE	**R$ 437,14**	**R$ 3.934,26**
22	OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA 29.334.988/0001-07	**CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA**	ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM EXCLUSIVA PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS QUÁDRUPLAS, ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, POSICIONADAS EM ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO EM EXCLUSIVA PINTURA EPÓXI PÓ, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO COM ACIONAMENTO FÁCIL E RÁPIDO, EXECUTADA POR LEVE TOQUE E PRESSÃO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220W	NBTECH	**24**	UNIDADE	**R$ 9.299,00**	**R$ 223.176,00**
23	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA**	COM RODIZIOS COLCHÃO MINIMO D28 3 MANIVELAS CABECEIRA E PESEIRA POLIURETANO COM GRADES AÇO INOXIDAVEL	ALFRS / ALF-CH AC01	**11**	UNIDADE	**R$ 2.980,00**	**R$ 32.780,00**
24	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS, CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA DE 400 LITROS**	CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA: 400 LITROS; GABINETE EXTERNO: TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TRATADAS QUIMICAMENTE, PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO E SAPATAS NIVELADORAS ROSCADAS; GABINETE INTERNO: CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO. COM TRÊS PRATELEIRAS EM ARAMADO; DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA; ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE; PORTA DE VIDRO DUPLO, COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO	INDREL	**4**	UNIDADE	**R$ 11.900,00**	**R$ 47.600,00**

			ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO ISENTO DE CFC. DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; PAINEL DE COMANDO MONTADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT-TOUCH. TERMOSTATO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO COM MOSTRADOR DIGITAL DA TEMPERATURA E DOS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO; ALARMES: TEMPERATURA ABAIXO DE 2ºC, TEMPERATURA ALTA ACIMA DE 8ºC, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA ABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER; FAIXA DE TRABALHO: DE 2ºC E 8ºC, TRAVADO AO USUÁRIO ENTRE 3,5º E 5,5º COM PONTO FIXO EM 4ºC; SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA: ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARA ATÉ 48 HORAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 128 X 49,5X 51,5 (CM). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220W				
25	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA**	TOTALMENTE AÇO INOXIDAVEL COM BALDE E BACIA	ALFRS / ALF CC I	**4**	UNIDADE	**R$ 780,00**	**R$ 3.120,00**
26	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07	**CARRO DE EMERGÊNCIA**	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO CHAPA DE AÇO MÍNIMO 1,2 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX COM SISTEMA DE PROTEÇÃO EM TODAS AS LATERAIS, COM 4 GAVETAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPIO, COM SISTEMA DE TRAVA SIMULTÂNEA, SENDO QUE 1 GAVETA COM SISTEMA DE DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODO O CONTORNO, PRATELEIRA SUPERIOR INOX PARA MONITOR/DESFIBRILIZADOR REGULÁVEL EM ALTURA E POSICIONAMENTO, RODÍZIO DE 4" COM FREIOS TRANSVERSAIS, PUXADOR DE TUBO DE AÇO REVESTIDO DE BORRACHA, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM MATERIAL LAVÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CMALTUTURAX40CM DE LARGURA, COM ALÇA, CABO DE ENERGIA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E TOMADA COM NO MÍNIMO DE 3 PONTOS DE SAÍDA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO MESMO NO CARRO, SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E REMOÇÃO DO CARRO, COM ALTURA REGULÁVEL, COM 4 GANCHOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00X0,60X0,85M	RENASCER	**18**	UNIDADE	**R$ 2.190,00**	**R$ 39.420,00**
27	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**CARRO MACA AVANÇADO**	LEITO EM AÇO INOX ELEVAÇÃO HIDRAULICA SUPORTE DE SORO COM COLCHONETE E CAPACIDADE 180 KG	ALFRS / ALF CM 07	**4**	UNIDADE	**R$ 7.000,00**	**R$ 28.000,00**
28	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07	**CARRO MACA SIMPLES**	CARRO MACA AÇO INOXIDAVEL COM SUPORTE DE SORO COM GRANDES LATERAIS E COLCHONETE CAPACIDADE MINIMA 150 KG.	RENASCER	**4**	UNIDADE	**R$ 980,00**	**R$ 3.920,00**
29	MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80	**CARRO P/ TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO**	CARRINHO PARA CILINDRO 3,5,7 LITROS ESPECÍFICO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO RESISTENTE, NA COR BRANCA, PINTURA EPÓXI. 2 RODAS DE BORRACHA MACIÇA E FAIXAS E VELCRO PARA FIXAR O CILINDRO.	CAR	**12**	UNIDADE	**R$ 375,00**	**R$ 4.500,00**
30	MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80	**CARRO PRATELEIRA INOX**	CARRO AUXILIAR TRANSPORTE 03 BANDEJAS AÇO INOX ALTA RESISTÊNCIA, INDICADOS PARA COZINHAS, INDUSTRIAIS, AÇOUGUES, RESTAURANTES,	MMS	**4**	UNIDADE	**R$ 1.500,00**	**R$ 6.000,00**

			CLÍNICAS, FARMÁCIAS, LABORATÓRIOS, PIZZARIAS E INDÚSTRIAS E COMÉRCIO EM GERAL. QUALIDADE: AÇO INOX, RESISTENTE E REFORÇADO MODELO: 03 PRATELEIRAS BANDEJAS DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 73 X 42 X 85 CM (C X L X A) ESTRUTURA¹: ALÇA DE MOVIMENTO EM TUBOS 20X20MM ESTRUTURA²: PÉS EM TUBOS 20X20MM RODÍZIOS INDUSTRIAIS: 04 UNIDADES 3" (POL.) SERVIÇOS PESADOS ACABAMENTO: ESCOVADO.					
31	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.075.280/0001-19	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)**	CHAPA EM INOX COM PRATELEIRAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 2 PORTAS REFORÇADAS, PARA CHOQUE DE BORRACHA E TODA VOLTA, RODIZIOS COM FREIO DIAGONAL. DIMENSÕESAPROXIMADAS EXTERNAS 1,05X0,60X 1,15M E INTERNAS 0,85X0,55M	RUBMED	**4**	UNIDADE	**R$ 3.143,00**	**R$ 12.572,00**
32	INFOKO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI 28.790.815/0001-30	**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA**	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA TOTALMENTE EM INOX COM 2 PORTAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA INOX DE NO MÍNIMO 0,8MM COM NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM 2 PORTAS REFORÇADAS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 125MM DE DIÂMETRO COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS - EXTERNA: 1,05X0,60X1,15M E INTERNA: 0,85X0,55M	ORTOMED - OM218FI	**3**	UNIDADE	**R$ 3.317,00**	**R$ 9.951,00**
33	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 33.068.320/0001-32	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO**	TIPO COMPRESSOR COM NO MINÍMO 2 SAIDAS POTENCIA ¼ DE HP COM SUPORTE COM RODÍZIOS	ASC / MODELO: NI-200	**6**	UNIDADE	**R$ 1.149,99**	**R$ 6.899,94**
34	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 05.743.288/0001-08	**DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**	FEEDBACK DE RPC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 55 OU 56, 1 ELETRODO BATERIA MINIMO DE 200 CHOQUES COM TELA DE ECG	MINDRAY / C2	**5**	UNIDADE	**R$ 7.019,00**	**R$ 35.095,00**
35	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 05.743.288/0001-08	**DESFIBRILADOR**	DESFIBRILADOR DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA, ACESSÓRIOS PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMAR, MÓDULO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), ECG (ELETROCARDIOGRAMA) ATÉ 12 DERIVAÇÕES, OXIMETRIA (SPO2), MARCAPASSO NÃO INVASIVO, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PANI), CAPNOGRAGRAFIA (ETCO2), IMPRESSORA, BATERIA RECARREGÁVEL REMOVÍVEL, BIVOLT. GARANTIA DE 1 ANO.	MINDRAY / D6	**1**	UNIDADE	**R$ 42.740,00**	**R$ 42.740,00**
37	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**DETECTOR FETAL DE MESA**	MESA DIGITAL	MD/FD300D	**8**	UNIDADE	**R$ 665,00**	**R$ 5.320,00**
38	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**DETECTOR FETAL DIGITAL**	PORTATIL DIGITAL	MD/FD200B	**17**	UNIDADE	**R$ 305,00**	**R$ 5.185,00**
39	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.075.280/0001-19	**DIVÃ CLINICO/MESA DE EXAMES**	ESTRUTURA FIXA, AÇO/FERRO PINTADO LEITO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM SUPORTE PARA PAPEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.	RUBMED	**36**	UNIDADE	**R$ 588,00**	**R$ 21.168,00**
40	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**ELETROCARDIOGRÁFO**	CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/ SEM CONECTIVIDADE WI-FI/12 CANAISACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG, CARRO COM RODÍZIOS E FREIOS, GARANTIA DE 1 ANO.	BIONET/CARDIOCARE 2000	**7**	UNIDADE	**R$ 4.890,00**	**R$ 34.230,00**
41	OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA 29.334.988/0001-07	**ELETROENCEFALOGRÁFO**	ELETROENCEFALÓGRAFO DE NO MÍNIMO 29 CANAIS, PORTÁTIL, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS (DSP). COM FILTROS SÃO TOTALMENTE CONFIGURÁVEIS E O SISTEMA INCLUI MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIAS POR SOFTWARE. O EQUIPAMENTO DEVE SER MODULARIZADO PARA USO EM REDES (INTERNET E INTRANET). PERMITE SUA UTILIZAÇÃO TANTO COM DESKTOPS QUANTO COM NOTEBOOKS.	ICELERA	**1**	UNIDADE	**R$ 28.900,00**	**R$ 28.900,00**

42	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI 38.285.172/0001-21	**ESCADA COM 2 DEGRAUS REFORÇADA**	ESTRUTURA EM TUBO RODONDO DE A 19,05MM DE DIAMETRO, PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE CINTA INOX EM TODA VOLTA, PÉS COM PONTERAS. SUPORTA ATÉ 105 KG	ORTOMED	**77**	UNIDADE	**R$ 158,85**	**R$ 12.231,45**
43	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI 38.285.172/0001-21	**ESCADA INOX COM 2 DEGRAUS REFORÇADA**	ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDAVEL, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE CINTA INOX EM TODA VOLTA, PÉS COM PONTERAS. SUPORTA ATÉ 150 KG	ORTOMED	**37**	UNIDADE	**R$ 189,99**	**R$ 7.029,63**
44	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI 38.285.172/0001-21	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL**	ILUMINAÇÃO HALOGENIO COM HASTE FLEXIVEL CROMADA, ALTURA REGULÁVEL, BASE TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTI-FERRUGEM E PÉS COM RODÍZIOS	ORTOMED	**28**	UNIDADE	**R$ 304,99**	**R$ 8.539,72**
45	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42	**KIT OXIGÊNIO 10 LITROS EM AÇO COM CARRINHO (SEM CARGA)**	01 CARRINHO PARA TRANSPORTE DOS COMPONENTES DO KIT. 01 CILINDRO DE AÇO DE 10 LITROS- O CILINDRO ARMAZENA OXIGÊNIO E PRECISA SER RECARREGADO SEMPRE QUE O MANÔMETRO (RELÓGIO) INDICAR QUE A PRESSÃO DO OXIGÊNIO ESTÁ BAIXA. OBS.: VENDIDO SEM CARGA. 01 VÁLVULA DE REGULAGEM - A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO SÃO DESENHADAS PARA SEREM CONECTADAS AO CILINDRO DE OXIGÊNIO. O MANÔMETRO DA VÁLVULA INDICA A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO NO CILINDRO. 01 FLUXÔMETRO - ACOPLADO A VÁLVULA REGULADORA TEM FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO PELO SEU MÉDICO (ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO). 01 UMIDIFICADOR - É NECESSÁRIO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA MUCOSA NASAL (DENTRO DO NARIZ). 01 MÁSCARA COM FLEXÍVEL - TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA O OXIGÊNIO DA FONTE ATÉ A MÁSCARA FIXADA NAS VIAS AÉREAS SUPERIORES. 01 CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA O OXIGÊNIO DA FONTE ATÉ O CATETER INSERIDO NO NARIZ DO PACIENTE	GASLIVE	**11**	UNIDADE	**R$ 2.300,00**	**R$ 25.300,00**
46	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42	**LARINGOSCÓPIO**	KIT LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA CONTENDO LAMINAS RETAS Nº 00,0, 1, 2, 3, 4, 5 LAMINAS CURVAS Nº 1, 2, 3, 4, 5E CABO FIBRA ÓPTICA	MIKATOS	**18**	UNIDADE	**R$ 2.259,50**	**R$ 40.671,00**
47	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**CADEIRA/MACA GINECOLOGICA**	LEITO ESTOFADO COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIM, DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO; REGULAGEM DA ALTURA DO DORSO E DOS PÉS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI);	ALFRS / ALF-MEG AC02	**4**	UNIDADE	**R$ 1.000,00**	**R$ 4.000,00**
48	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**MESA AUXILIAR INOX COM RODIZIOS**	MESA AUXILIAR INOX COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX DE APROXIMADO DE 1"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX DE 0,75MM E RODÍZIO DE 50MM C/ TRAVA. DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50X1,10X0,80M.	ALFRS / ALF MA I	**34**	UNIDADE	**R$ 825,00**	**R$ 28.050,00**
49	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**MESA DE CABECEIRA**	MESA DE CABECEIRA EM MADEIRA (MDF), CONSTRUÍDA EM "MFD" DE 15MM NAS DUAS FACES, COM GAVETA E UMA PORTA COM UMA DIVISÃO EXTERNA, PUXADORES CROMADAS, PÉS RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 2" C/ FREIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,42X0,40X0,85M	ALFRS / ALF MC 001	**16**	UNIDADE	**R$ 520,00**	**R$ 8.320,00**
50	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA**	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, MONTADA SOBRE UMA ESTRUTURA EM TUBO 50X30X1,2MM, CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, COM UMA GAVETA E UMA PORTA COMUM DIVISÃO INTERNA, TAMPO SUPERIOR E TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO EM MDF DE 15MM. TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL, ENGATE RÁPIDO DO POSICIONAMENTO E	ALFRS / ALF MC/RA	**20**	UNIDADE	**R$ 595,00**	**R$ 11.900,00**

			ESCAMOTEÁVEL, PUXADORES ANATÔMICOS, PARTES MÓVEIS INOX E PUXADORES CROMADOS, CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A MESMA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA, RODÍZIOS DE 50MMM DE DIÂMETRO C/ FREIOS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. DIMENSÕES APROXIMADAS 0,45X0,40X0,80M, TAMPO PARA REFEIÇÃO: 0,40X0,70M					
51	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI 38.285.172/0001-21	**MESA DE MAYO**	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL PINTADO, ALTURA REGULÁVEL, COM BANDEJA INOX.	ORTOMED	**22**	UNIDADE	**R$ 312,99**	**R$ 6.885,78**
52	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA 84.972.926/0001-39	**NEGATOSCÓPIO 1 CORPO**	AÇO/FERRO PINTADO DE PAREDE 1 CORPO	OURO VERDE / 1183	**20**	UNIDADE	**R$ 313,00**	**R$ 6.260,00**
53	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.075.280/0001-19	**NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS**	AÇO/FERRO PINTADO DE PAREDE 2 CORPO	RUBMED	**20**	UNIDADE	**R$ 448,00**	**R$ 8.960,00**
54	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07	**OFTALMOSCOPIO**	OFTALMOSCÓPIO, TIPO:DIRETO, TIPO LUZ:LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTROS: FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO: CAMPO CORREÇÃO - 20D ATÉ +20D, COMPONENTES: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES OUTROS: 19 LENTES	MD	**28**	UNIDADE	**R$ 820,00**	**R$ 22.960,00**
55	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI 26.527.362/0001-29	**OTOSCOPIO**	TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA MÍNIMO DE 2 X COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS OF. MOD. MINI	**35**	UNIDADE	**R$ 260,00**	**R$ 9.100,00**
56	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07	**OXIMETRO DE PULSO PORTATIL**	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO E ONDA PLETISMOGRÁFICA RECARREGÁVEL. VISOR COLORIDO COM INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA. PORTÁTIL E LEVE, TELA ROTACIONAL PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DA SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. EMÓRIA INTERNA PERMITE ARMAZENAR NO MÍNIMO 80 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS. INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA. SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS ATRAVÉS DA CONEXÃO USB. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA 1 SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO COM NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO E SENSOR DE SPO2 INFANTIL O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	GENERAL MEDITECH	**29**	UNIDADE	**R$ 1.330,00**	**R$ 38.570,00**
57	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**POLTRONA HOSPITALAR**	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL: TUBOS AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPONENTES: C/ ENCOSTO, ASSENTO, APOIO PERNAS E BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÃO TRENDELEMBURG, ACABAMENTO: ESTOFADO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 CM, MODELO: MANUAL, SISTEMA PNEUMÁTICO	ALFRS / ALF PHDM	**39**	UNIDADE	**R$ 1.120,00**	**R$ 43.680,00**
58	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI 38.285.172/0001-21	**SUPORTE DE SORO ALTURA REGULÁVEL**	AÇO INOXIDAVEL, HASTE INOX COM 4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, PÉS COM 4 RODÍZIOS	ORTOMED	**80**	UNIDADE	**R$ 217,99**	**R$ 17.439,20**
59	MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI 07.508.571/0001-80	**SUPORTE SACO HAMPER**	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO: ESTRUTURA TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 RODÍZIOS 2", ACESSÓRIOS: SACO ALGODÃO CRÚ,	POTENCIA	**17**	UNIDADE	**R$ 310,00**	**R$ 5.270,00**

			CAPACIDADE: 100 L					
60	OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA 29.334.988/0001-07	**BOMBA DE INFUSÃO**	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL (ACEITA TODOS OS EQUIPOS PRA BOMBA DE INFUSÃO COM REGISTRO NA ANVISA): BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, PROJETADA PARA USO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL E PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL; TELA DE LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÕES; PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO; LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; BOMBA COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA; BIBLIOTECA DE DROGAS DE PELO MENOS 150 DROGAS PRÉ CADASTRADAS; POSSUIR BLOQUEIO DE TECLADO; ALARMES AUDIOVISUAIS; SENSOR DE GOTAS EXTERNO; AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ-DEFINIDO; MODOS DE TRABALHO: VAZÃO X VOLUME LIMITE, TEMPO X VOLUME LIMITE, PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE, VAZÃO, SEQUENCIAL; TRÊS NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCLUSÃO NO SISTEMA: BAIXA, MÉDIA E ALTA; FUNÇÃO PURGAR COM VAZÃO ATÉ 1.200 ML/H; KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 0,1 A 10 ML/H; BOLUS PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,5 A 1.200 ML; GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO COM REGISTRO DE NO MÍNIMO 5.000 EVENTOS; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS; CLASSE DE PROTEÇÃO MÍNIMA IPX2; ALARMES COM INDICAÇÕES SONORAS; INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; INFUSÃO DA QUANTIDADE LIMITADA ENCERRADA; OCLUSÃO; DETECÇÃO DE BOLHAS; FECHAR A PORTA; INSTALAÇÃO INCORRETA; CONFIGURAÇÃO INCORRETA; VELOCIDADE DE INFUSÃO ANORMAL; SENSOR DE GOTAS DESCONECTADO; ALIMENTAÇÃO EXTERNA DESCONECTADA; BATERIA FRACA; VOLUME DE INFUSÃO DE 1ML A 9.999ML; TAXA DE INFUSÃO MODO ML/H – 1 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H); TAXA DE KVO: 0,1 A 10 ML/H. POSSUIR MODO DE TRANSPORTE; PERMITIR EMPILHAMENTO E INTERCONEXÃO ELÉTRICA DE 5 BOMBAS; APRESENTAR: REGISTRO ANVISA, CATÁLOGO QUE COMPROVE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.	SAMTRONIC	**20**	UNIDADE	**R$ 7.500,00**	**R$ 150.000,00**
61	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 66.783.630/0002-79	**MONITOR MULTIPARAMETRO 12 " C/ SUPORTE**	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, TELA MÍNIMA DE 12 POLEGADAS, COM ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), 02 TEMPERATURA. 02 PRESSÃO INVASIVA (PI), CO2 + ACESSORIOS DE PI. SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM CESTO PARA GUARDAR ACESSÓRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREFERENCIALMENTE NO ESTADO DE GOIÁS/CENTRO OESTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	PROLIFE / C120	**13**	UNIDADE	**R$ 10.000,00**	**R$ 130.000,00**
62	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05	**BIOMBO TRIPLO**	EM TUBO REDONDO DE AÇO 3/4 DE DIÂMETROX1,2MM APROXIMADO DE ESPESSURA, BANDEIRAS COM MOVIMENTO DE 180º POR MEIO DE ANÉIS GIRATÓRIOS E CORTINADOS EM TECIDO DE ALGODÃO CRÚ, PÉS RODÍZIOS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	ALFRS / ALF B3T	**5**	UNIDADE	**R$ 385,00**	**R$ 1.925,00**
63	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 33.068.320/0001-32	**ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL**	FRASCO COLETOR DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL C/ CAPACIDADE APROX. 5LTS. SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA. FLUXO MINÍMO: 31 LITROS POR MIN VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO	ASC / MODELO AS-200	**2**	UNIDADE	**R$ 1.660,00**	**R$ 3.320,00**
64	ASSUM PRETO PRODUCOES E CULTURAIS E	**CILINDRO DE GASES MEDICINAIS ALUMINIO 10 LITROS**	COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	GASLIVE	**1**	UNIDADE	**R$ 1.747,50**	**R$ 1.747,50**

	COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42							
65	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA 84.972.926/0001-39	**SELADORA AUTOMÁTICA**	VOLTAGEM: 220V. USO HOSPITALAR	CRISTÓFOLI	**3**	UNIDADE	**R$ 800,00**	**R$ 2.400,00**
66	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42	**MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO**	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. BRAÇADEIRA UNIVERSAL QUE SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE A BRAÇOS DE 22 A 42 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. FUNCIONAMENTO COM PILHAS OU CONECTADO AO CABO CA. INDICADOR DO NÍVEL DA PRESSÃO ARTERIAL. GUIA DE APLICAÇÃO DA BRAÇADEIRA COM LED. 60 MEMÓRIAS COM DATA E HORA. DETECTOR DE BATIMENTOS IRREGULARES. DETECTOR DE MOVIMENTOS CORPORAIS. MÉDIA DAS ULTIMAS 3 MEDIDAS NOS ÚLTIMOS 10 MIN. TECNOLOGIA INTELLISENSE. 5 ANOS DE GARANTIA	TECKLINE	**75**	UNIDADE	**R$ 128,00**	**R$ 9.600,00**
67	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42	**OXIMETRO DIGITAL DE DEDO - MEDIDOR DE OXIGÊNIO NO SANGUE**	OXÍMETRO DE ALTA PRECISÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO. VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. CURVA PLESTIMOGRÁFICA. CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	JZK	**75**	UNIDADE	**R$ 62,00**	**R$ 4.650,00**
69	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42	**DIGITALIZADOR CR: SISTEMA MONOCASSETE, DE MESA, PARA RAIOS X E MAMOGRAFIA**	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X E MAMOGRAFIA, DE MESA, POR PLACAS DE FÓSFORO, MONOCASSETE, COM RESOLUÇÃO DE 10 PIXELS/MM EM TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES DE RAIOS X E 20 PIXELS/MM PARA OS CASSETES DE MAMOGRAFIA. LEITURA EM 50 E 100 MÍCRONS. RESOLUÇÃO DE ESCALA DE CINZA 12BITS/PIXEL. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE 47 CASSETES/HORA NO TAMANHO 35X43CM. CONSOLE DE OPERAÇÃO, DEDICADO À REVISÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE RAIOS X E MAMOGRAFIA. POSSUI OS SERVIÇOS DE ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR OU A IMPRESSORA NO PADRÃO DICOM 3.0 E TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSAMENTO E MANIPULAÇÃO DOS PARÂMETROS DE IMAGEM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MONITOR (LCD) DE 17 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN); MEMÓRIA LOCAL DE 4GB; DISCO RÍGIDO (HD) LOCAL DE 500 GB; ARMAZENAMENTO EM DISCO LOCAL (HD) DE 4000 IMAGENS; PROCESSAMENTO DE IMAGEM POR CONTROLE DE RANGE DINÂMICO (DRC) E PROCESSAMENTO MULTI-FREQUÊNCIAL; GRAVAÇÃO DE IMAGEM DICOM COM VISUALIZADOR EM MÍDIA CONECTÁVEL A ESTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CD, DVD, USB, ETC); BACKUP E RESTAURAÇÃO DE IMAGENS EM MÍDIAS EXTERNAS (CD, DVD, USB); CONFIGURAÇÃO PELO USUÁRIO DOS PARÂMETROS DE PROCESSAMENTO POR REGIÃO ANATÔMICA DE ESTUDO; ROTAÇÃO/INVERSÃO DE IMAGEM (DE CIMA PARA BAIXO OU DA DIREITA PARA ESQUERDA); ALTERAÇÃO DE DENSIDADE, SENSIBILIDADE, CONTRASTE E LATITUDE DAS IMAGENS; VISUALIZAÇÃO EM TELA CHEIA INDEPENDENTE DO MONITOR A SER UTILIZADO; MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM PARA VISUALIZAÇÃO; COLIMAÇÃO POR SOFTWARE DA ÁREA DA IMAGEM NÃO IRRADIADA (SHUTTER ELETRÔNICO); RECORTE DA IMAGEM NO TAMANHO E NA POSIÇÃO ESPECIFICADA PELO USUÁRIO; INSERÇÃO DE MARCAÇÕES E ANOTAÇÕES NA IMAGEM; INSERÇÃO DE TEXTO LIVRE NA IMAGEM (ANOTAÇÕES);	FUJIFILM	**1**	UNIDADE	**R$ 167.000,00**	**R$ 167.000,00**

			PROCESSAMENTO PARA ELIMINAÇÃO DAS LINHAS DE GRADE; CONFIGURAÇÃO LIVRE PARA IMPRESSÃO DE VÁRIAS IMAGENS EM DIVERSOS LAYOUTS; SERVIÇO DICOM 3.0, STORAGE; SERVIÇO DICOM 3.0 PRINT; SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY WORKLIST MANAGEMENT. INCLUSO 04 UNIDADES DE CASSETES + PLATES NO TAMANHO 18X24 MAMOGRAFIA + 02 UNIDADES DE CASSETES + PLATES DO TAMANHO 24X30 MAMOGRAFIA. IMPRESSORA DRY 2 GAVETAS-RESOLUÇÃO MÍN 508 DPI E NOBREAK SENOIDAL 3KVA					
71	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 05.743.288/0001-08	**VENTILADOR MECÂNICO**	PRINCIPAIS ALARMES: VC , VM, FIO2, PVA, FTOTAL, TEMPO DE APNEIA, PVA SUSTENTADA ALTA, FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO 21 A 100%, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 1 A 100 RPM, MODOS DE VENTILAÇÃO V-A/C, P-A/C, V-SIMV, P-SIMV, CPAP/PSV, PRVC, BI NÍVEL E APRV, PARÂMETROS MONITORADOS PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: PPICO, PPLAT, PMÉDIA, PEEP, VCI, VCE, VCE ESPONT, VM, VMESPONT, VMFUGA, FTOTAL, FMAND , FESPONT, RINSP, REXP, CESTÁT, CDIN, IRRS, TR, FIN, P0.1 , PEEPI, FIO2, RCEXP, VCE/IBW, PRESSÃO INSPIRATÓRIA 5 A 80 CMH2O, PRESSÃO POSITIVA NO FINAL DA EXPIRAÇÃO - PEEP PEEP: 1 A 45 CMH2O, TELA MONITOR TIPO TFT, COM RESOLUÇÃO 1280 X 800 PIXELS, SENSÍVEL AO TOQUE DE 12.1" COM ANTI-OFUSCAMENTO, TEMPO INSPIRATÓRIO 0,2 A 10 S, TURBINA OU COMPRESSOR INTERNO PARA AR COMPRIMIDO SIM, VOLUME CORRENTE 20 A 2000 ML, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100 A 240 VAC, 50/60 HZ, BATERIAS INTERNAS TIPO IONS DE LITIO, 14,8 V, 5800 MAH, SLOTS PARA 1 A 2 BATERIAS INTERNAS, 120 A 240 MINUTOS DE AUTONOMIA. ACOMPANHA CARRINHO OU PEDESTRAL COM RODIZÍOS E BRAÇO PARA SUPORTE DOS CIRCUITOS	MINDRAY / SV 300	**4**	UNIDADE	**R$ 58.350,00**	**R$ 233.400,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

As demais disposições da Ata de Registro nº 013/2022, do processo administrativo nº 2021026876 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo passa a integrar a Ata de Registro nº 013/2022, para todos os efeitos e fins legais.

Mineiros, 06 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FD3D2F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 517, DE 07 DE MAIO DE 2022.

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. ***GEORGINA FIALHO COSTA****, e dá outras Providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Sra. GEORGINA FIALHO COSTA, CPF nº 657.772.711-20,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - Os integrais ao tempo de contribuição equivalerão a 30/30 avos sobre o valor da média aritmética, por se tratar de doença grave prevista no art. 15 do § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 1.550,00
Quinquênio (10%)	R$ 155,00
Última Remuneração (base de contribuição)	**R$ 1.705,00**
Média aritmética simples	R$ 1.870,46
Valor proventos de aposentadoria (30/30*1705,00)	R$ 1.705,00
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.705,00**

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, sendo que o reajuste do provento será feito pela preservação do valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de maio de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:138ED67B

